

一、委任同善堂值理會副主席李萊德及澳門弱智人士服務協會代表梁敏兒為社會工作委員會成員，任期為兩年。

二、續任以下人士為社會工作委員會成員，任期為兩年：

- (一) 母親會會員大會主席林綺濤；
- (二) 仁慈堂值理會主席飛安達；
- (三) 澳門婦女聯合會理事長招銀英；
- (四) 澳門街坊會聯合總會理事長姚鴻明；
- (五) 澳門明愛總幹事潘志明；
- (六) 澳門工會聯合總會代表蕭紹雯；
- (七) 鏡湖醫院慈善會常務理事吳漢疇；
- (八) 澳門紅十字會中央委員會主席黃如楷；
- (九) 高開賢；
- (十) 飛迪華；
- (十一) 鍾志堅神父。

三、本批示自二零零八年四月七日起產生效力。

二零零八年四月六日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年四月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

1. São designados como vogais do Conselho de Acção Social, Lei Loi Tak, vice-presidente da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e Leong Man I, em representação da Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau, pelo período de dois anos.

2. É renovado o mandato, como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

- 1) Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie, presidente da Assembleia Geral da Obra das Mães;
- 2) António José de Freitas, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- 3) Chio Ngan Ieng, presidente do Conselho Executivo da Associação das Mulheres de Macau;
- 4) Io Hong Meng, presidente do Conselho Executivo da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 5) Pun Chi Meng, secretário-geral da Cáritas de Macau;
- 6) Siu Siu Man Annie, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;
- 7) Ung Hon Chao, membro do Conselho Executivo da Direcção da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;
- 8) Wong Yue Kai, presidente do Conselho Central da Cruz Vermelha de Macau;
- 9) Kou Hoi In;
- 10) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira;
- 11) Padre Pedro Chung.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2008.

6 de Abril de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第10/2008號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門管理專業協會」簽訂「公共部門及機構能源效益及節能計劃——能耗數據庫及標準借鑒研究服務」合同。

二零零八年四月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 11/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，對一幅以租賃制度批出，面積 26,082 平方米，位於澳門半島孫逸仙大馬路，鄰近文華酒店渡假村，由第 111/2003 號運輸工務司司長批示規範的土地的批給，作出部分修改。

二、本批示即時生效。

二零零八年四月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2409.02 號案卷及 土地委員會第 12/2007 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——威尼斯人澳門股份有限公司。

鑒於：

一、以租賃制度向威尼斯人澳門股份有限公司批出一幅面積 26,082 平方米，位於澳門半島孫逸仙大馬路，鄰近文華酒店渡假村的土地的批給合同，由公佈於二零零三年十二月十日第五十期第二組副刊的第 111/2003 號運輸工務司司長批示規範。該土地是用作興建一座設有娛樂、商業和餐飲區、博彩區、停車場及空地的建築物。上述公司的總辦事處設於澳門蘇亞利斯

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Estudo para a Criação de Base de Dados e Padrões de Referência do Consumo Energético do Programa sobre Eficiência e Conservação Energética para os Serviços e Organismos Públicos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Associação de Gestão (Management) de Macau».

10 de Abril de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É parcialmente revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 26 082 m², situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Sun Yat-Sen, junto ao resort do Hotel Mandarin, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 111/2003.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Abril de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 409.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/2007 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Venetian Macau, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 111/2003, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 50/2003, II Série, de 10 de Dezembro, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 26 082 m², situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Sun Yat-Sen, junto ao resort do Hotel Mandarin, a favor da sociedade «Venetian Macau, S.A.», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, Apt.º 25, 2.º